

Ilhota SC, 10 de fevereiro de 2026.

### Justificativa de Singularidade

- **1. OBJETO:** Locações de terreno localizado na rua João Domingos Pereira, s/n, onde será realizada a retirada de material a ser usado nas estradas do município.
- **2. SINGULARIDADE E CARACTERÍSTICAS:**
  - **Localização:** O imóvel situa-se na rua João Domingos Pereira, s/n, local estratégico próximo a Secretaria de Obras e Transportes, facilitando o acesso para os caminhões e máquinas e diminuindo gastos como combustível e manutenção, sendo o único disponível nesta área específica".
  - **Estrutura Física:** Possui área levantada de 12.412,9395m<sup>2</sup>, imóvel situado no bairro Boa Vista - Ilhota/SC, terreno com material e acesso adequado para a retirada de material a ser usado nas estradas do município.
- **3. INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO:** Após pesquisa de mercado (anexa ao proc.adm.475/2026), constatou-se que nenhum outro imóvel na região preenche simultaneamente os requisitos de área e localização necessários para o interesse público".
- **4. VANTAJOSIDADE (PREÇO E QUALIDADE):** O valor do aluguel está compatível com a avaliação de mercado, conforme pesquisa de mercado anexo ao processo. Sendo que o fornecedor está com o valor igual a menor avaliação do mercado, ficando comprovada a vantajosa locação desse terreno em questão.
- **5. CONCLUSÃO:** A escolha baseia-se na **singularidade** do espaço e localidade adequada e na **vantagem** para a Administração, fundamentada no art. 74, § 5º da Lei 14.133/2021.

---

**Carlos Eduardo Schmitt**  
**Secretário de Administração**